



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

1ª VIA

Chave de Acesso 532010380036720001230018927662	Número NFAe 001892766	Valor Total 5.500,00	Data de Emissão 16/10/2020 17:05:22	Data de Saída 16/10/2020 17:05:22
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social CAMILA SILVA KLEINHANDLER 01971156167		CPF/CNPJ 38003672000123	Inscrição Estadual 0799540600109	
Endereço QUADRA QN 1 CONJUNTO 15 12	Bairro / Distrito RIACHO FUNDO I	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.805-115
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM		CPF/CNPJ 80405878320	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2), ANEXO III, GABINETE 385, CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLANO PILOTO	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO	1	5.500,00	1	0,00	5.500,00	0,00
Totais						5.500,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532010380036720001230018927662



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

2ª VIA

Chave de Acesso 532010380036720001230018927662	Número NFAe 001892766	Valor Total 5.500,00	Data de Emissão 16/10/2020 17:05:22	Data de Saída 16/10/2020 17:05:22
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social CAMILA SILVA KLEINHANDLER 01971156167		CPF/CNPJ 38003672000123	Inscrição Estadual 0799540600109	
Endereço QUADRA QN 1 CONJUNTO 15 12	Bairro / Distrito RIACHO FUNDO I	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.805-115
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM		CPF/CNPJ 80405878320	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2), ANEXO III, GABINETE 385, CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLANO PILOTO	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO	1	5.500,00	1	0,00	5.500,00	0,00
Totais						5.500,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532010380036720001230018927662



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA

3ª VIA

Chave de Acesso 532010380036720001230018927662	Número NFAe 001892766	Valor Total 5.500,00	Data de Emissão 16/10/2020 17:05:22	Data de Saída 16/10/2020 17:05:22
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social CAMILA SILVA KLEINHANDLER 01971156167		CPF/CNPJ 38003672000123	Inscrição Estadual 0799540600109	
Endereço QUADRA QN 1 CONJUNTO 15 12	Bairro / Distrito RIACHO FUNDO I	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.805-115
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO				
Nome / Razão Social GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM		CPF/CNPJ 80405878320	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA DOS TRÊS PODERES (VIA S2), ANEXO III, GABINETE 385, CÂMARA DOS DEPUTADOS, PLANO PILOTO	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO	1	5.500,00	1	0,00	5.500,00	0,00
Totais						5.500,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.							



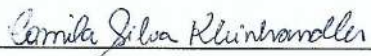
532010380036720001230018927662

RECIBO DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de Controle para o Exercício de Atividade Parlamentar da Câmara dos Deputados, que o cliente: **Deputado Federal Gil Cutrim, CPF: 804.058.783-20**, efetuou o pagamento da **Nota Fiscal de nº: 001892766**, emitida pelo Governo do Distrito Federal, Secretaria de Economia, referente aos serviços prestados no mês **Setembro de 2020**.

Brasília DF, 16 de Outubro de 2020.

Atenciosamente,

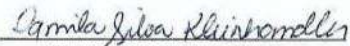


CAMILA SILVA KLEINHANDLER
CNPJ: 38.0003.672/0001-23

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO

Nos termos do §3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº4/2009

PERÍODO DE 1 A 30 DE SETEMBRO DE 2020

CLIENTE: GIL CUTRIM	CPF: 804.058.783-20
ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes (Via S2), Anexo III, gabinete 385, Câmara dos Deputados	CEP: 70.160-900
ATIVIDADES REALIZADAS: 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO a) Elaboração de releases; b) Relacionamento com pauteiros, repórteres e editores de jornais do estado do Maranhão; c) Acompanhamento de audiências em gabinete; d) Preparação de textos de apoio (briefings) que auxiliem o parlamentar em audiências e no Plenário; e) Elaboração de briefings que auxiliem o chefe de gabinete na preparação de material legislativo; f) Clipping de notícias; g) Elaboração de pauta para redes sociais; h) Revisão e edição de material de redes sociais; i) Participação na definição de estratégias de comunicação; j) Organização da comunicação do parlamentar no âmbito de estratégia de redes e comunicação do parlamentar em Brasília. Além dos briefings que não foram veiculados (somente para utilização do parlamentar ou do Gabinete), parte dos resultados dos trabalhos realizados pode ser verificada na internet, através do site do deputado Gil Cutrim redes sociais do parlamentar, são elas: a) Twitter/Instagram: @gilcutrim; b) Facebook: Gil.cutrim.7 c) Matérias veiculadas em jornais e sites de notícias. A título de ilustração, encaminhamos, em anexo, alguns exemplos de trabalhos publicados.	
DOCUMENTO FISCAL: Chave de Acesso: 532010380036720001230018927662 N°NFAe: 001892766	
AUTENTICAÇÃO Por ser verdade, dato e assino Brasília-DF, 16 de Outubro de 2020	
 CAMILA SILVA KLEINHANDLER CNPJ: 38.0003.672/0001-23	
Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado. Brasília-DF, 16 de Outubro de 2020	
 GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM CPF: 804.058.783-20	

Gil Cutrim defende reinstalação da Comissão Especial para analisar PEC da Segunda Instância

GIL MARANHÃO

Parlamentares de diversos partidos estão respondendo ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para reinstalar esta semana a Comissão Especial para analisar a chamada PEC da Segunda Instância - Proposta de Emenda à Constituição 199/19, que permite a prisão após a condenação em segunda instância. O deputado Gil Cutrim (PDT-MA), que participou dos primeiros debates da proposta no ano passado, defendeu, na terça-feira (8), a retomada das atividades do colegiado, via Sistema de Deliberação Remoto (SDR). "A reinstalação da Comissão Especial que analisa a PEC da 2ª instância se faz necessária, para que possamos ampliar o debate e aprovar com maior brevidade a PEC", disse o parlamentar.



Deputado Gil Cutrim defende que Câmara avance na análise da proposta da Segunda Instância, iniciada ano passado

"Nosso sistema recursal é mesmo e possui condenações, principalmente daqueles que detêm poder aquisitivo

Precisamos dar celeridade ao trânsito em julgado na segunda instância", acrescentou. O colegiado foi instalado 4 de

dezembro de 2019, com eleição do presidente, os vice-presidentes e o relator. A proposta em questão é de autoria do deputado Alex Manente.

A admissibilidade da PEC foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) 20 de novembro do ano passado.

Na época, Rodrigo Maia, que determinou a instalação da Comissão, defendeu a análise do tema. "A proposta em discussão vai atingir outras esferas da Justiça, estabelecendo a execução da pena não apenas na área criminal, mas também na cível e tributária. O papel do Congresso é ter coragem de falar para as pessoas o que, do nosso ponto de vista, é o melhor encaminhamento nesse tema, para se resolver de forma definitiva", declarou.



Gil Cutrim @gilcutrim · 35s

O Renda Cidadã, que será criado para substituir o Bolsa Família, proposto pelo presidente @jairbolsonaro, além de ser um valor inferior a R\$ 300, o executivo quer destinar a verba do Fundeb para financiar o programa.

1 ↺ ❤️ 🔗 ☰



Gil Cutrim @gilcutrim · 35s

Retirar da educação é um total absurdo. Os recursos para financiar este programa devem ser por meio da taxação das grandes fortunas e não cortando verbas da Educação. #RendaCidadã Não!

☰ ↺ ❤️ 🔗 ☰



gilcutrim



**A TAXA DE DESEMPREGO
AUMENTOU E TRATA-SE
DA MAIOR DESDE 2012.
PERDEMOS MAIS 7,2
MILHÕES DE POSTOS
DE TRABALHO COM A
PANDEMIA.**



DEPUTADO FEDERAL

GIL CUTRIM